

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, ANÁLISE CURRICULAR, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA OS CURSOS EaD DO UniFOA 2026.1 E 2026.2

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026

INGRESSO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026, REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2026

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, as inscrições do **Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa, Análise Curricular, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação do UniFOA, no formato Ensino a Distância - EaD**, com ingresso limitado ao primeiro semestre de 2026, de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital nº 03/2026 e neste Edital Complementar, nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96, no Decreto Federal nº 9.235/17 e toda a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - A inscrição deste Processo Seletivo será realizada no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato de 20/01/2026 até às 23h59min do dia 13/02/2026, observada a disponibilidade de vagas.
- 2 - Antes de efetuar a inscrição, é obrigação do candidato ter ciência das normas do Edital nº 03/2026.

CAPÍTULO II QUADRO DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

- 1 - Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas para ingresso no primeiro semestre de 2026.

CURSOS	GRAU	TURNO	INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE	FORMATO DE OFERTA	PERÍODOS	TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, ANÁLISE CURRICULAR, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA
Administração	Bacharelado	Livre	8	A Distância	1º	20
					2º	20
					3º	20
					4º	20
					5º	20
					6º	20

CURSOS	GRAU	TURNO	INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE	FORMATO DE OFERTA	PERÍODOS	TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, ANÁLISE CURRICULAR, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA
Ciências Contábeis	Bacharelado	Livre	8	A Distância	1º	20
					2º	20
					3º	20
					4º	20
					5º	20
					6º	20
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Livre	5	A Distância	1º	20
					2º	20
					3º	20
					4º	20
Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	Tecnológico	Livre	4	A Distância	1º	20
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnológico	Livre	4	A Distância	1º	20
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários	Tecnológico	Livre	4	A Distância	1º	20
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Livre	4	A Distância	1º	20
					2º	20
					3º	20
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnológico	Livre	4	A Distância	1º	20
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Tecnológico	Livre	4	A Distância	1º	20
Curso Superior de Tecnologia em Logística	Tecnológico	Livre	4	A Distância	1º	20
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Tecnológico	Livre	4	A Distância	1º	20
					2º	20
					3º	20
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnológico	Livre	4	A Distância	1º	20

Fica o candidato desde já ciente que, além das disciplinas regulares obrigatórias, o aluno também deverá cursar os seguintes componentes curriculares: Extensão Curricularizada, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com sua respectiva matriz curricular vigente, sem qualquer custo adicional nos valores das mensalidades.

- 2 - **TRANSFERÊNCIA INTERNA** é destinada a candidatos matriculados nos Cursos do UniFOA, no formato presencial, semipresencial ou EaD e desejam fazer a transferência.
- 3 - **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** é destinada a candidatos matriculados em Cursos no formato presencial, semipresencial ou EaD, em Instituições de Ensino Superior, nacionais, públicas ou privadas, autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, que desejam transferir para os Cursos do UniFOA, no formato EaD,

garantindo ao mesmo a análise de seu histórico escolar e isenção de disciplina, de acordo com o conteúdo programático e carga horária compatível, não inferior a **75%** (setenta e cinco por cento), conforme matriz curricular.

4 - **ANÁLISE CURRICULAR** é destinada a candidatos de Cursos no formato presencial, semipresencial ou EaD, de Instituições de Ensino Superior que tenham cursado antes do desligamento, pelo menos o 1º (primeiro) período ou 01 (um) ano (curso anual) com aprovação mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) dos componentes curriculares cursados, conteúdos e cargas horárias.

4.1 - Poderão se inscrever, candidatos sem vínculo acadêmico no UniFOA ou em outra Instituição de Ensino Superior, por desligamento, conforme especificado abaixo.

4.1.1 - Não retornaram ao curso após o término do período de trancamento.

4.1.2 - Não renovaram a matrícula no prazo estipulado pelo calendário acadêmico.

5 - **REINGRESSO** é destinado a candidatos que tenham cursado Cursos no formato presencial ou EaD pelo menos o 1º (primeiro) período ou 01 (um) ano (curso anual) com aprovação mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) dos componentes curriculares cursados, conteúdos e cargas horárias. Esta forma de ingresso somente é permitida no mesmo curso antes do desligamento/abandono do candidato.

5.1 - Poderão se inscrever candidatos sem vínculo acadêmico no UniFOA, por desligamento, conforme especificado abaixo.

5.1.1 - Não retornaram ao curso após o término do período de trancamento.

5.1.2 - Não renovaram a matrícula no prazo estipulado pelo calendário acadêmico.

5.1.3 - O Reingresso somente será permitido no mesmo curso em que o discente encontrava-se matriculado antes do desligamento/abandono e/ou outra forma.

6 - **PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR** é destinado a candidatos que já possuam Diploma de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura ou Superior de Tecnologia) no formato presencial, semipresencial ou EaD, registrado em Instituição de Ensino Superior nacional credenciada pelo MEC, e queiram fazer um novo Curso de Graduação no UniFOA, no formato EaD, garantindo ao mesmo a análise de seu histórico escolar e isenção de disciplina do Curso Superior que já possui, de acordo com o conteúdo programático e carga horária compatível, não inferior a **75%** (setenta e cinco por cento), conforme matriz curricular.

CAPÍTULO III **DO RESULTADO**

- 1 - O resultado será divulgado pelo UniFOA, **3** (três) dias úteis, após a postagem da documentação para Análise Curricular, mediante comunicação por meio eletrônico, diretamente ao candidato, respeitando à ordem de classificação, até o limite de vagas existentes.

- 2 - **Após a divulgação do resultado, o candidato obrigatoriamente deverá dar o Aceite da Análise Curricular no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato.**

- 3 - **Após a convocação para matrícula,** o candidato deverá efetuar o pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade correspondente aos serviços educacionais, mediante recebimento de link para o pagamento.

CAPÍTULO IV **DAS MATRÍCULAS**

- 1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados serão realizadas pelo Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**, conforme procedimentos especificados no **Edital nº 03/2026** e datas estabelecidas pelo UniFOA, no ato da convocação, devendo apresentar toda documentação exigida.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2026.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente